



Talento Rosa

Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 2026

O "Talento Rosa" é um projeto organizado pelo Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor que acontece em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Unidades Regionais de Ensino e as Redes de Ensino Privadas.

I – OBJETO E PROPÓSITOS

O objetivo deste projeto é estimular crianças e adolescentes de forma lúdica (artística) a refletirem sobre o câncer de mama e suas formas de prevenção, assim como, conscientizar as mulheres de seu convívio sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. A ação se dá por meio da produção de desenhos do gênero "Histórias em Quadrinhos" (HQs), produção textual do gênero "Convite" e decorações dos espaços escolares.

II – PÚBLICO-ALVO

O projeto é voltado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de escolas municipais, estaduais e/ou particulares.

III – ETAPAS DO PROJETO



- O projeto Talento Rosa é composto pelas seguintes etapas, sendo:

ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

- A capacitação do Projeto Talento Rosa envolve apresentações culturais, uma mesa redonda com especialistas do Hospital de Amor sobre a prevenção do câncer de mama, além de oficinas práticas. O evento visa capacitar educadores multiplicadores para integrar a conscientização sobre o câncer de mama em atividades escolares, utilizando a arte como ferramenta de sensibilização.

ETAPA 2 - DISSEMINAÇÃO DO TEMA: “PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA” NA ESCOLA

Nesta etapa, o foco é promover a conscientização sobre a prevenção ao câncer de mama dentro do ambiente escolar. Para facilitar a abordagem do tema, são disponibilizados pelo NEC materiais de apoio sobre o assunto. Todos os materiais podem ser acessados na página do projeto: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/talento-rosa/>

ETAPA 3 – DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

- As escolas que participarem do projeto, deverão mobilizar e produzir desenhos do gênero “Histórias em Quadrinhos” (HQs) e produção textual do gênero “Convite” de acordo com as seguintes regras:

3.1. Condições para a modalidade desenhos do gênero “Histórias em Quadrinhos”

- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- **Formatos de Produção:** Os estudantes podem criar Histórias em Quadrinhos (HQs) (colorindo/preenchendo os modelos prontos disponibilizados pelo NEC ou elaborando uma composição própria) ou criar cartazes únicos por

sala de aula (no caso da Educação Infantil), conforme o planejamento pedagógico do professor.

- **Materiais:** As artes podem utilizar lápis de cor, canetinhas, colagens, tintas, purpurina, glitter e outros materiais artísticos. Não serão aceitos trabalhos idênticos, cópias de obras existentes ou impressões de projetos de terceiros.
- **Padronização:** As produções devem ser realizadas em folha A4 (modelo opcional no site www.ha.com.vc/talentedora), no formato paisagem (horizontal), contendo nome do estudante, série e nome da escola no rodapé (Exemplo: Nome, 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- **Seleção e Envio:** Cada professor pode orientar a produção individual ou coletiva. Após a realização das atividades, a turma deve selecionar o trabalho que melhor representa a sala, por meio de roda de conversa ou dinâmica adequada à etapa escolar, para envio ao NEC.

3.2 Condições para a modalidade do gênero textual “Convite” – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.
- **Formato de Produção:** Cada estudante deverá produzir 1 texto em formato de convite direcionado a uma mulher de seu convívio, convidando-a a praticar o autocuidado e a prevenção do câncer de mama de forma criativa.
- **Padronização:** Os participantes deverão confeccionar o convite utilizando meia folha A4 (tamanho A5) na orientação padrão (disponibilizada no site www.ha.com.vc/talentedora – opcional), no formato retrato (vertical), contendo o nome, a série do estudante e o nome da escola no rodapé do material (Exemplo: Nome, 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- **Seleção e Envio:** Cada estudante confeccionará o seu próprio convite focado no autocuidado e na prevenção. Em seguida, a sala de aula reunirá as produções e elegerá o trabalho que melhor reflete a discussão da turma para representá-la junto ao NEC.

ETAPA 4 - COMPARTILHAMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EXPOSIÇÕES LOCAIS

- **Entrega para as mães e/ou mulheres de convívio:** Como uma forma de envolver diretamente as famílias e comunidades no tema da prevenção ao câncer de mama, as escolas devem organizar a entrega das produções artísticas criadas pelos alunos para suas mães ou outras mulheres de seu convívio.
- **Exposições Locais:** As escolas são incentivadas a organizar exposições locais, onde as produções artísticas dos estudantes possam ser compartilhadas com as suas mulheres de convívio, funcionários e membros da comunidade. Essas exposições podem ser realizadas em espaços como salões de eventos, auditórios ou até mesmo em áreas comuns da escola.
- **Compartilhamento nas Redes Sociais:** Para amplificar o alcance da conscientização, as escolas são incentivadas a compartilhar as produções nas redes sociais utilizando a hashtag **#TalentoRosa2026**.

ETAPA 5 – SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DA EXPOSIÇÃO ESCOLAR

- O tema para as produções é: “Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama”.
- Após decorarem, até dia 30/10/26, deverão ser enviadas fotos dos ambientes no formulário de submissão do projeto (Link: <https://redcap.link/talenterosa2026>).
- Não terão validade os trabalhos que não preencham as condições estabelecidas neste documento ou que não estejam adequadas ao tema proposto.
- Os trabalhos que estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste documento poderão ser publicados pelos realizadores em internet, mídia eletrônica, digital e impressa, inclusive mídia externa.
- Sugere-se que, por meio de uma roda de conversa com os estudantes, seja elegido 01 (um) trabalho que melhor represente o debate dos estudantes da sala. O trabalho escolhido (apenas 1 por classe) participará das exposições propostas.

- Será aceito somente 1 (um) trabalho por sala de aula.
- Cabe às escolas, de acordo com suas possibilidades, organizar uma exposição com os trabalhos selecionados. A exposição poderá ser na escola ou unidades de saúde e hospitais de suas respectivas cidades, de forma presencial ou online.
- As escolas deverão enviar uma cópia dos trabalhos selecionados e as fotos de seus espaços decorados para o Hospital de Amor **até 30/10/2026**, por meio do Formulário de Submissão dos Trabalhos (Link: <https://redcap.link/talented2026>). Neste formulário, também deverão preencher os dados referentes à participação da escola no projeto.
- O Hospital de Amor organizará uma exposição dos trabalhos durante o período da Campanha Outubro Rosa em suas dependências de forma presencial e/ou digital.

ETAPA 6 – CULMINÂNCIA

- Todos os Convites e HQs submetidos pelas escolas serão expostos no site do Núcleo de Educação em Câncer, onde serão divulgados ao público em uma galeria virtual.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- Ao participar do Projeto "Talentos Rosa", nos termos deste documento, o participante estará cedendo seus direitos autorais patrimoniais e autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Projeto, pela Fundação Pio XII, cedendo também todos os

direitos autorais por tempo indeterminado relativo aos trabalhos, que passarão a ser de propriedade da Instituição organizadora.

- Ao fazer a inscrição, os participantes entendem e concordam as metodologias de trabalho são de sua autoria e cedem os direitos autorais patrimoniais, autorizando o uso de para e pela Fundação Pio XII, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução e divulgação.
- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Fundação Pio XII.
- O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Projeto, ou da eventual aceitação do prêmio.
- O Projeto poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização dos Projetos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- A organização do evento não se responsabiliza pelo não recebimento das produções artísticas e dados necessários para a participação, enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem suas produções e dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à organização do evento, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no website.

- A participação no Projeto “Talento Rosa” implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

Comissão Organizadora.

V – ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma Talento Rosa 2026	
Etapas	Datas
Etapa 1 - Capacitação dos Professores	22/09/2026
ETAPA 2 - Disseminação do tema: "Prevenção ao Câncer de Mama" na escola	22/09 a 06/10/2026
ETAPA 3 - Desenvolvimento das produções artísticas	06/10 a 13/10/2026
Etapa 4 - Compartilhamento das produções artísticas e exposições locais #TalentoRosa2026	13/10 a 31/10/2026 19/10/2026
ETAPA 5 - Submissão das produções artísticas	Até 30/10/2026
ETAPA 6 - Culminância – Exposição das produções artísticas	De 02 a 30/11/2026